

Presidência

ATO AUTORIZATIVO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Trata-se do processo administrativo nº 04001-00000738/2022-41, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e fornecimento de materiais diversos de placas de sinalização interna e externa, com fulcro no art. 75, II, da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), em favor do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

2. Os autos foram instruídos com os seguintes documentos, nos termos do art. 72, da Lei nº 14.133, de 2021:

- Documento de Formalização da Demanda (91441204);
- Estudo Técnico Preliminar (94180404);
- Mapa de Riscos (104828252);
- Termo de Referência (111398730);
- Parecer jurídico (114087898 e 114490081);
- Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (113595738, 113598407 e 113598862);
- Habilitação (114905093);
- Razão da escolha do contratado (115004885);
- Justificativa de preço (115004885).

3. O Termo de Referência (111398730) que fundamentou as necessidades decorrentes do mencionado serviço, bem como o valor da contratação, demonstra pequena relevância econômica que não justifica uma licitação comum. Portanto, **OPTOU-SE** por adotar o amparo legal proporcionado pelo art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 2021, com valores atualizados pelo [Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022](#), para contratação direta, mediante dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras.

5. Considerando os documentos de planejamento da contratação, realizou-se pesquisa de preços, conforme Mapa Comparativo de Preços (110565613), que evidenciou os valores de mercado.

6. Com base no art. 105, § 4º, do [Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023](#), a estimativa de preços foi realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

7. Diante dos fatos apresentados, **AUTORIZO** a contratação da empresa **INPRESS BRASILIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.432.796/0001-26, no valor total de **R\$ 17.754,40 (dezesete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)**, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 2021, para atender à demanda do INAS/DF, conforme Proposta (110627568), por ser economicamente mais vantajosa.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal-INAS/DF**, em 26/06/2023, às 17:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **115904165** código CRC= **1D2F7D4F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF
(61) 3312-5389